



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.158 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.574.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.574.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei nº5.603 de 27 de dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02 02.05 02.05.02 10.302.0012.2057	134	1	3.3.50.39	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria Munic de Saúde Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	1.000.000,00
02.07 02.07.01 15.451.0007.1004	341	1	3.3.90.30	Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00
15.451.0007.2034	357	1	3.3.90.30	Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	300.000,00
02.09 02.09.01 10.304.0008.2041	463	1	3.3.90.30	Secretaria Munic Obras e Infraestrutura Ampliação, Pavimentação, Recapeamento C. Material de Consumo	22.000,00
02.10 02.10.01 27.812.0013.2066	549	1	3.3.90.39	Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutura Material de Consumo	2.000,00
02.11				Secretaria Munic Agric e	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.158 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

02.11.02 06.181.0005.2016	569	1	3.3.90.30	Meio Ambiente Secret Munic Agric e Meio Ambiente Manut. do Canil Municipal	100.000,00
02.11.03 06.182.0005.2019	576	1	3.3.90.30	Material de Consumo Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e Juventude Manut. do Dpto de Esportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana Manut. Guarda Municipal Manut. da Guarda Municipal Material de Consumo Manut. Fundo Corpo de Bombeiro Manut. do Fundo do Corpo de Bombeiros Material de Consumo	50.000,00
Total da Suplementação					1.574.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.574.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02 02.05 02.05.02 10.302.0012.2057	142	1	3.3.90.39	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria Munic de Saúde Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	1.000.000,00
02.07 02.07.01				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.158 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

15.451.0007.2034	356	1	3.3.90.30	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	363	1	4.4.90.52		300.000,00
02.09				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.09.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
18.541.0008.2040	480	1	3.3.90.30	Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutura	22.000,00
02.10				Material de Consumo	
02.10.01				Equipamentos e Material Permanente	
23.695.0013.2069	535	1	3.3.90.36		2.000,00
02.11				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.11.02				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
06.181.0005.2016	571	1	3.3.90.39	Manut. de Parques Ecológicos Material de Consumo	150.000,00
				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e Juventude Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e Juventude Manut. do Dpto de Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana Manut. Guarda Municipal Manut. da Guarda Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
				Total Da Anulação De Dotação	1.574.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.158 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de outubro de 2022

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/10/2022

Neiva de Barros Oliveira